



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

|          |                       |              |         |       |
|----------|-----------------------|--------------|---------|-------|
| ANO XXIX | SALGADO DE SÃO FÉLIX, | 29 de agosto | de 2005 | Nº 37 |
|----------|-----------------------|--------------|---------|-------|

**Lei nº 365/2005.**

**Denomina nome de Rua no Conjunto Apolinário Serafim dos Anjos e, dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º-** Fica denominada Rua Manoel Cabral de Andrade no Conjunto Apolinário Serafim dos Anjos com início na residência do Sr. José Inácio da Silva até a galeria de águas..

**Art.2º-** A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26 de agosto de 2005.

Antonio Cabral de Andrade

Vereador - Autor